



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos

1	Alejandra Maria Aguiar Abreu
2	Amílcar Cláudio Silva Abreu
3	Ana Lúcia de Freitas Costa
4	André Filipe Henriques Santos
5	Brian Samuel Cavaleiro
6	Bruno Miguel Ferreira Pestana
7	Carla Patrícia Gomes de Jesus Ferreira
8	Carlos José Andrade Rodrigues
9	Carlos Nelson Faria Chaves
10	Claudia Nair Barreto de Sousa
11	Emanuel Ivo Vieira de Castro
12	Emanuel Pereira Pita
13	Enio Marcilio Freitas Pereira
14	Érica Vanessa Sousa Ribeiro
15	Filipe Nuno Alves da Luz Silva
16	Francisco José Dos Santos
17	Francisco Manuel Soares Bernardo de Abreu
18	Graciela Ornelas Assunção
19	Ivani de Menezes
20	Ivone Jesus Ornelas de Faria
21	Jéssica Andreia Fernandes Correia
22	João Décio Rodrigues da Silva
23	José Celso Correia Freitas
24	José César Gomes Camacho
25	Lídia Maria Santos Fernandes Moniz
26	Marco Igor de Freitas
27	Maria Albertina Gonçalves Rodrigues Nóbrega
28	Maria José Gonçalves de Brito da Encarnação Silva
29	Miguel Ângelo Pereira Teixeira Dória
30	Miquelino Ornelas Rodrigues
31	Mónica Mafalda Soares Andrade
32	Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão
33	Natalina Maria Nóbrega Freitas
34	Nivaldo Gonçalves dos Santos
35	Paula Cristina Correia de Sousa Pedro
36	Pedro Miguel Pimenta Caetano
37	Roberto Paulo Silva Fernandes
38	Rui Márcio Freitas Sá
39	Sidónio Marco Góis Freitas
40	Sílvia Marta Fernandes Teles



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Candidatos Excluídos

1	Águeda Maria Fagundes Fernandes * d)
2	Alexandra Marina Vieira de Jesus * d)
3	Ana Cristina Silva Gonçalves *d) *e)
4	Ana Dolores Abreu Ornelas Santos *d)
5	Ana Luisa de Jesus Abreu *c) *d)
6	Ana Luisa Gouveia Caires *c) *d)
7	Andreia Sofia Freitas Pereira Ferreira * d)
8	Beatriz de Abreu Oliveira Ferraz *d)
9	Bernardo Filipe Dionísio Rebolo * d)
10	Camila Isabel Gonçalves Sousa *d)
11	Carla José Abreu Berenguer *c) *d)
12	Carla Maria Sousa Henriques Freitas *d)
13	Carla Patrícia de Almada Fernandes Gonçalves *d)
14	Carla Patrícia Pereira Rodrigues Fernandes *d)
15	Carla Tânia Baptista Martins *d)
16	Carolina José da Silva Ferreira *d)
17	Cátia Joana Abreu da Silva *d)
18	Célia Patricia Figueira Nunes Silva *d)
19	Cidália Gonçalves dos Santos Ornelas *d)
20	Dalila Maria de Castro Brazão Lopes *c) *d)
21	Daniela Elizabete Silva Teixeira *d)
22	Débora Sofia Fernandes Nunes *d)
23	Diogo Cristiano Abreu *d)
24	Eduardo Miguel Gonçalves Gomes *d)
25	Élia Cristina Pereira Fernandes *d)
26	Elisabete Bárbara Teles *d)
27	Eugénia de Gouveia Ferreira Freitas *d)
28	Fábio Aniceto de Sousa Pereira *d)
29	Fernanda Sofia Costa *d)
30	Filipe Jónatas Abreu Gomes *d)
31	Florimary Salles Gouveia Gouveia *d)
32	Frederico Couto Camboia *d)
33	Hélder Pedro de Sousa Rodrigues *d)
34	Helena Tatiana Gouveia Sousa *d)
35	Idalina Marques Gonçalves * d) *e)
36	Ilda Maria Gomes Silva *d)
37	Inês do Rosário Figueira Pestana Ramos *d)
38	Isabel José Encarnação Vasconcelos *d)
39	Joana Carolina Gomes Olim *d)
40	Joana Pestana Nóbrega Mateus *d)
41	João Marcelo Nóbrega Quintal *d)
42	José Alexis Sousa Fernandes *c) *d)
43	José Luís Abreu de Sousa *d)
44	José Sândalo Nunes de Freitas *d)
45	José Valter Berenguer Dias *c)
46	Kimberly Sarhay Gouveia Melendez *d)
47	Liliana Carolina Rodrigues da Costa *d)
48	Lisandra Rubina Correia Dos Ramos Ribeiro * c) *d)
49	Lucinda Marta da Silva Correia Camacho *d)
50	Luís Pedro Fernandes Ornelas de Castro *c)
51	Manuel Paulo Barreto Baptista *d)
52	Márcia Rubina Mendes Abreu Silva *d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

53	Maria de Fátima Gonçalves Gonçalves *d)
54	Maria Graça Ferreira Costa Cró *d)
55	Maria Idalina Fernandes Pimenta *a) *d)
56	Maria Leonor Fernandes Ferreira *d)
57	Maria Ursulina Gonçalves de Freitas Ornelas *d)
58	Mariana Belo Rodrigues *c) *d)
59	Marisa Raquel Aguiar Faria Abreu *d)
60	Marta da Conceição Cardoso Lobo de Matos *d)
61	Micaela Sofia da Silva Camacho Gouveia *d)
62	Miguel Ângelo Rodrigues *b) *c) *d)
63	Nance Henriques Gomes *d) *e)
64	Nancy Filomena Gouveia Lafleur *d)
65	Nataliya Kosobutskaya *d)
66	Natércia Dos Anjos Ferreira Teixeira *d)
67	Nélia Vanessa Gonçalves Freitas *d)
68	Nélio Ricardo Nóbrega Fernandes *d) *e)
69	Nélson Miguel Da Silva Vieira *d)
70	Nelson Rafael Marques Ornelas *d)
71	Neuza Maria Mendonça Rodrigues *d)
72	Nícia Raquel Silva Santos *d)
73	Nilza Carolina Abreu Sousa *c) *d)
74	Nuno Filipe Gonçalves Baptista *c) *d)
75	Nuno Mendes *c) *d)
76	Patrícia Andreína Dos Santos Encarnação *d)
77	Paulo André Alves Spinola *d)
78	Paulo Sérgio Fernandes de Freitas *d)
79	Raquel Pereira Gonçalves *d)
80	Rodrigo Wilson Macedo Gouveia *d)
81	Rúben José Pontes António *d)
82	Rúben Valério Ferreira Barcelos *b) *c) *d)
83	Sara Carolina Freitas da Corte *d)
84	Sara Filipa Freitas Quintal Jesus *d)
85	Sara José Almeida *b) *d)
86	Sérgio Miguel de Oliveira *d)
87	Sérgio Rodolfo Vieira Soares *d)
88	Sílvia José Oliveira Gomes *d)
89	Sofia Laura Andrade Silva *b) *c) *d)
90	Sónia Andreia Freitas Lima *d)
91	Sónia Nicole Mata Vieira Nóbrega *d)
92	Sónia Patrícia Encarnação Ornelas *d)
93	Sónia Paula Rodrigues Quintal *d)
94	Sónia Teresa Caldeira Ponte *d)
95	Susana de Jesus Vieira Baptista *d)
96	Susana Vanessa Sardinha Martins Passos *d)
97	Tânia Raquel Freitas Sousa *d)
98	Válter Emanuel Ferreira Rodrigues *d)
99	Vanessa Ysabel Baptista Gomes *b) *d)
100	Vitor Manuel Pereira Abreu *d)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
AUTORIDADE REGIONAL PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

* a) Por não possuir a escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento, requisito previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura: no presente procedimento concursal é exigida a posse de escolaridade obrigatória determinada em função da data de nascimento de cada candidato, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, bem como possuir obrigatoriamente carta de condução da categoria B.

*b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura nos termos do ponto 10.1 do aviso de abertura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no JORAM, nos termos do artigo 17.º da Portaria, através do preenchimento obrigatório do "Formulário de Candidatura" disponível em <https://www.madeira.gov.pt/arct/Estrutura/ARCT/AAutoridade/InstrumentosGestao> "Procedimentos Concursais", devendo ser enviado para o endereço eletrónico recrutamentoarct@madeira.gov.pt, com a menção do Código da Oferta na BEP-RAM.

*c) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias nos termos da alínea a) do ponto 10.4 do aviso de abertura: o formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado;

*d) Por não ter apresentado documento comprovativo da carta de condução nos termos da alínea b) do ponto 10.4 do aviso de abertura: o formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: documento comprovativo da carta de condução.

*e) Por não ter apresentado Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, onde constem designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins e experiência profissional, ou quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou construir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados, nos termos da alínea c) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

Funchal, 22 de janeiro de 2026

A Presidente do Júri

Sara Santos